



Resposta ao Requerimento nº 160/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre o corte de mato em lote na Rua Engenheiro Antônio Mayer, Jardim Panorama.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 3 de março de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



FAVOR CUMPRIR PRAZO

2º sessão

C.I. nº 165/2023-DAI/SG

Em 23 de Fevereiro de 2023.

DO: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

PARA: S.S.P.

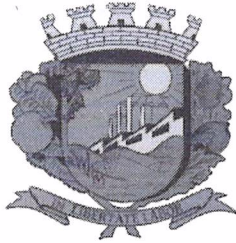
ASSUNTO: Resposta ao Requerimento **nº160/2023** (Proc. Administrativo nº 5769/2023).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

Bruna Geratto Borges
Diretora do Departamento de Assuntos Institucionais
Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 160/2023

Ementa: Informações sobre o corte de mato em lote localizado na rua Engenheiro Antônio Mayer, no bairro Jardim Panorama.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações: (fotos em anexo)

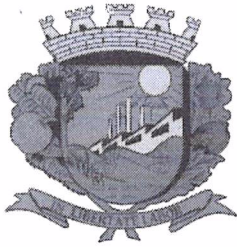
- 1) A Municipalidade tem conhecimento do mato existente no lote localizado na rua Engenheiro Antônio Mayer, ao lado do lote 3, no bairro Jardim Panorama?
- 2) Se sim, o proprietário do lote foi notificado? Enviar cópia da notificação.
- 3) Se não, quais providências serão tomadas?

Justificativa:

Moradores da região procuraram este vereador para solicitarem providências.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

Franklin Duarte de Lima
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CI 35/23
Ass. p. A.
Multa
15/02/23

NOTIFICAÇÃO Nº 2.014/2023

A (o) Sr (a): Cleuma Valéria Alves Fontes

Atendendo ao que dispõe a Lei nº 5.912, de 07 de outubro de 2019, conforme consta em seu **Artigo 1º**: *“É obrigatória a roçada e limpeza do lote em todos os terrenos localizados no perímetro urbano do Município”*

Fica V. Sa. notificado(a), para no prazo de **10 (DEZ) dias**, a contar do recebimento desta notificação, providenciar:

ROÇADA DO MATO NO INTERIOR DO LOTE E PASSEIO PÚBLICO

Dados do local:

Endereço: R. Eng. Antonio Mayer S/N Loteamento: Resid. Panorama
Lote: **02** Quadra: **B** IMV: **2487900** Bairro: São Jorge

Artigo 2º, Parágrafo Único. *“Decorrido o prazo previsto no caput deste artigo e não cumprida a notificação, será lavrado o respectivo Auto de Infração e aplicada ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título do terreno, mediante o competente Termo, **MULTA CORRESPONDENTE A DEZ (10) UNIDADES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – UFMV**, sem prejuízo da adoção das medidas previstas no artigo 3º desta Lei.”*

Informações:

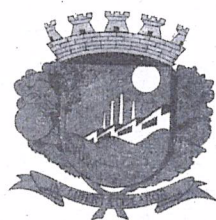
Em caso de dúvidas ou para informar a realização do serviço, entrar em contato pelo telefone (19) 3829-6027.

Departamento de Limpeza Pública / Secretaria de Serviços Públicos.
Endereço: Rua Americana, nº 490 – São Cristóvão

Valinhos, 12 de janeiro de 2023

Juliano Raul

Fiscal de Limpeza - D.L.P/S.S.P.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VALINHOS

5498 / 2023

Data:
16/02/2023 15:07

Requerente: DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PUBLICA

Protocolado: COORDENADORIA DO PROTOCOLO GERAL - GP

Assunto: NOTIFICAÇÃO

C.I. N° 035/2023 - D.L.P./S.S.P.
NOTIFICAÇÃO N° 2.014/2023 ROÇADA DO MATO INTERIOR DO LOTE E
PASSEIO PÚBLICO RUA ENG. ANTONIO MAYER S/N QUADRA B -
LOTE 02 BAIRRO SÃO JORGE LOTEAMENTO RESID. PANORAMA,
IM. 2487900.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

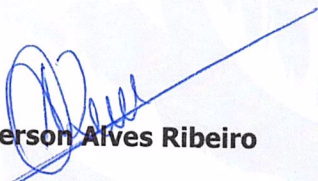
Ao DAI/SG/SG

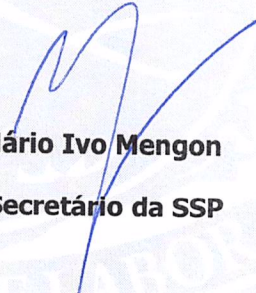
Requerimento nº 160/2023

Em atenção a CI 165/2023-DAI/SG, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento nº 160/2023, de autoria do Vereador Franklin Duarte de Lima.

- 1- Sim
- 2- Notificação nº 2014/2023 – processo Adm. aberto para cobrança e multa nº 5498/2023 em anexo.

DLP/SSP, em 27 de fevereiro de 2023.


Anderson Alves Ribeiro
Diretor do DLP/SSP


Mário Ivo Mengon
Secretário da SSP